



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 6 / 7 / 2023

**DECRETO Nº 4.861, DE 4 DE JULHO DE 2023**

ALTERA O DECRETO Nº 4.388, DE 28 DE MARÇO DE 2023, QUE NOMEIA OS REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA SERRA (CIMEAS).

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.461/2016,

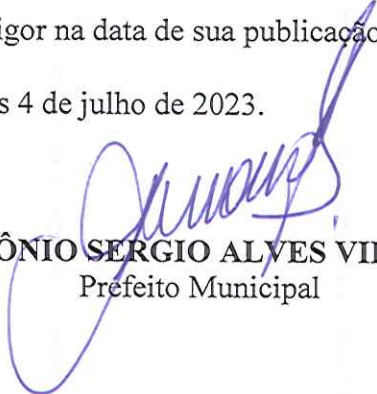
**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 4.388, de 28 de março de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ .....  
Art. 2º .....  
.....  
III - do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública e Privada:  
Titular: Gean Carlos Nunes de Jesus – SINDIUPES;  
.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de julho de 2023.

  
**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal